

##ATO EDITAL Nº 242,##DAT DE 19 DE ABRIL DE 2010

##TEX O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 220, de 08/04/2010, publicado no DOU em 12/04/2010, Seção 3, páginas 73 e 74, Professor Adjunto, nível 01, Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Ciência da Computação, para incluir no Quadro I – Quadro de especificação das vagas, os seguintes itens:

Área de conhecimento: Ciência da Computação: Disciplinas das Provas: Apresentação de seminário, na forma oral, de um projeto de pesquisa na área de Ciência da Computação, proposto pelo candidato, versando sobre uma das seguintes subáreas ou disciplinas: Teoria da Computação, Matemática Discreta, Rede de Computadores, Sistemas Operacionais, Arquitetura de Computadores, Computação Gráfica, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Visão Computacional, Processamento Digital de Imagens, Robótica, Bioinformática, Pesquisa Operacional, Linguagens de Programação e Bancos de Dados, com duração de 50 (cinquenta) minutos, até 20 (vinte) minutos para argüição por examinador, com igual período para resposta. Nessa prova o candidato será avaliado sob quaisquer aspectos relativos ao projeto e a sua viabilidade no departamento, nos seus conhecimentos gerais em computação e na sua capacidade científica e didática. O projeto deverá ser entregue, por escrito e em 08 (oito) exemplares, até 05 (cinco) dias após o aceite das inscrições.

Área de conhecimento: Ciência da Computação (Nano-computação, E-science): Disciplinas das Provas: Apresentação de seminário, na forma oral, de um projeto de pesquisa na área de Ciência da Computação, proposto pelo candidato, versando sobre uma das seguintes subáreas ou disciplinas: Nano-computação e E-science, com duração de 50 (cinquenta) minutos, até 20 (vinte) minutos para argüição por examinador, com igual período para resposta. Nessa prova o candidato será avaliado sob quaisquer aspectos relativos ao projeto e a sua viabilidade no departamento, nos seus conhecimentos gerais em computação e na sua capacidade científica e didática. O projeto deverá ser entregue, por escrito e em 08 (oito) exemplares, até 05 (cinco) dias após o aceite das inscrições.

##ASS CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ